



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 002/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.073133/2012-58,

DECIDE:

Aprovar o Regimento Interno do Instituto de Ciências Exatas do Pólo Universitário de Volta Redonda.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

Sidney Luiz de Matos Mello
Presidente em Exercício